



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

Número do CPF: 584.477.501-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, Departamento de Inclusão Produtiva Urbana - DIP, Coordenação-Geral de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - CGESAC

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social Produtiva/MC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social Produtiva/MC

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**

Nome da autoridade competente: LUCIANO SCHUCH

Número do CPF: 677.828.250-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria/RS

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG : 153164/15238 -UFSM

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 153164/15238 -UFSM

1. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO: Incrementar o desenvolvimento socioeconômico e a segurança alimentar e nutricional da comunidade por meio da produção sustentável de alimentos (horticultura), da educação ambiental e da economia solidária.

Objetivo específico 1 - Ampliar a capacidade produtiva e qualitativa da Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Ações
Meta I – Ampliar a capacidade produtiva e qualitativa de 40 horticultores/as da Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz.	
1.1 - Estruturar a Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz com equipamentos, instalação de sistema de irrigação e de captação de energia solar.	
- Ampliar a área de cultivo (realizar operações de lavra, discagem, adubação e encanteiramento). Obs: Trator e implementos da ufsm ou prefeitura municipal – recursos não oriundos do projeto.	
- Instalação do sistema de irrigação (caixas d'água, estrutura de microgotejamento - Instalação de sistema de geração de energia alternativo (geração de energia fotovoltaica - placas solares)	
1.2 - Implementar uma cozinha para uso coletivo dos/as agricultores/as	
- Equipar uma cozinha no prédio da Associação de Moradores Dom Ivo Lorscheitter, situada no espaço físico da Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz, destinada para a realização de refeições dos/as agricultores/as e a realização de cursos/oficinas de preparação e aproveitamento integral dos produtos da horta.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz, surgiu como projeto de extensão da UFSM, a partir da iniciativa da Associação de Moradores do Residencial Dom Ivo Lorscheitter (AMDIL), no Bairro Diácono João Luiz Pozzobon, para resolver o problema do lixo depositado pela comunidade local no espaço físico da associação. Assim, decidiu-se pela ocupação útil a um espaço de 2.250 m², até então ocioso (mas com custo de limpeza aos cofres públicos), bem como a suplementação alimentar e a geração de renda extra para famílias em situação de vulnerabilidade. Com apoio inicial do Projeto Esperança/Cooesperança no âmbito da Feicoop/2017 e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA-SM), o projeto foi iniciado em maio de 2018, com recursos (bolsista e material de consumo) do Fundo de Incentivo à Extensão, um programa da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

O projeto desencadeou um círculo virtuoso na comunidade local e acadêmica, expressado pelo crescente número de famílias participantes no projeto (inicialmente com 8 famílias e atualmente com 18 famílias), pelo crescente número de apoiadores internos na UFSM (Pró-Reitoria de Extensão, Departamento de Zootecnia, Pró-Reitoria de Infraestrutura, GAP/CCR, Programa Socioambiental Multicentros, Museu de Solos, Colégio Politécnico, Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária/Residência - NIIJUC-R e Observatório de Direitos Humanos - ODH) e fora da Instituição (Projeto Esperança/Cooesperança, Conselho Municipal de Segurança Alimentar –COMSEA, Câmara Municipal de Vereadores, ONG Corrente do Bem, ONG Engenheiros Sem Fronteiras, Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, da Unidade Básica de Saúde São Francisco - UBS Vila Maringá, Laboratório de Compostagem e Biogás, Centro de Pesquisas em Florestas e empresas como a Cotrel Terraplanagem e Pavimentações Ltda.). A visibilidade alcançada na mídia local e nacional (programa Globo Repórter, em 17/12/2021 - <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitoshumanos/2021/12/21/horta-neide-vaz-participa-do-programa-globo-reporter-como-destaqueem-economia-solidaria/>) tem contribuído também, para motivar outras comunidades a implementar novas hortas. Assim, em Santa Maria, em decorrência desse processo, há outras duas hortas comunitárias em andamento: Horta Comunitária Zilda Arns (no mesmo bairro) e Horta Comunitária OMUC (Bairro Pinheiro Machado), uma outra horta em formação (Horta Comunitária Trabalho Social Solidário) no Bairro Santa Marta e outra para ser iniciada na Penitenciária Estadual de Santa Maria, todas integrantes do Programa de Extensão, ao qual está vinculado a Horta Neide Vaz. Outras comunidades, em consequência da insegurança alimentar principalmente, estão buscando apoio para a realização de novas hortas comunitárias.

Tendo por base a experiência exitosa da Horta Neide Vaz, o COMSEA-SM tem coordenado desde 2018, no âmbito da FEICOOP, Rodas de Conversas e eventos discutindo a questão das hortas comunitárias e com a Câmara Municipal de Vereadores, realizou em 2019, o I Fórum Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana Sustentável – AUP. Desse evento, resultou a criação da Comissão Especial de AUP da Câmara e a elaboração de uma minuta de projeto para implementação da Lei Municipal de AUP, ainda não efetivada. No entanto, o tema já foi incluído no Plano Plurianual Municipal e espera-se, portanto, a previsão de orçamento e a implementação da lei e/ou programa municipal. Para este ano, está previsto a realização do II Fórum de AUP, em julho, como programação da Feira Internacional de Cooperativismo (FEICOOP/2022).

Recentemente, foi iniciado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Diácono João Luis Pozzobon, na Vila Maringá, próximo à horta Neide Vaz (não por acaso), um Curso Técnico de Horticultura Urbana, integrado na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e vinculado ao Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, responsável pelo projeto. Também a aprovação no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria (CONDEMA), de um projeto ambiental no Bairro, vinculado à Horta Neide Vaz, no qual as famílias participantes já fazem a separação doméstica de material reciclável e a

destinação dos resíduos orgânicos para a produção de vermicomposto no próprio local da horta. Dessa forma, o projeto alcançará diretamente 40 famílias na comunidade local, ou seja, 160 pessoas (tendo por base a composição familiar média local).

A horta conta atualmente com um espaço onde se estabeleceu uma agrofloresta didática e uma mandala de plantas medicinais em forma de “Relógio do corpo humano”, onde estagiários, agentes de saúde e enfermeiros acompanham pacientes da ESF Maringá nas atividades de hortoterapia.

O espaço físico útil da horta (800m²) será duplicado e o número de famílias ampliado. A produção de plantas hortaliças, frutíferas e florestais, ciclagem do lixo orgânico local, feira solidária de produtos alimentícios e artísticos, cursos e eventos envolvendo segurança alimentar e educação ambiental potencializam a comunidade local, servindo de modelo para a região. Nesta lógica, investimentos em equipamentos são fundamentais para qualificação das ações atuais e viabilização das novas atividades propostas.

A produção de alimentos tem gerado maior segurança alimentar às famílias dos agricultores e a comercialização do excedente propicia uma economia solidária que fortalece os vínculos comunitários e a produção de trabalhos acadêmicos tem acontecido, como resultantes da produção de conhecimento e da sua organização, constituindo ações importantes para a academia e para a comunidade. Assim, o projeto pretende, nesta fase, se constituir como experiência piloto referencial no município e região central do RS.

5.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

Incremento de ações extensionistas da UFSM, ampliando a interdisciplinaridade de ensino, pesquisa e extensão para a promoção sustentável da segurança alimentar e nutricional da comunidade.

5.2 Problema a ser resolvido:

Ampliar a capacidade de produção e qualitativa (diversificação) de hortaliças e o número de famílias participantes, com o aumento da área e a utilização de equipamentos e sistemas que promovam a sustentabilidade (sistema de irrigação, capacidade de armazenamento de água, cursos de aproveitamento dos alimentos).

5.3 Relação entre proposta e os objetivos e diretrizes do programa

O projeto “Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz” tem sido base para a elaboração de uma política municipal de agricultura urbana e periurbana e a aquisição de equipamentos alinhados com a proposta de sustentabilidade do projeto, permitirá a sua consolidação como um projeto-piloto inspirador no município, incrementando as possibilidades de ações de ensino, pesquisa e extensão universitária, integradas com o poder público municipal, no combate à insegurança alimentar.

5.4 Público Alvo

Famílias do Residencial Dom Ivo Lorscheitter e Vila Maringá no Bairro Diácono João Luis Pozzobon, em situação de vulnerabilidade econômica, adolescentes participantes do projeto de Capoeira da associação, catadores e carrinheiros, coletores de materiais recicláveis.

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária

específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1. Ampliar a capacidade produtiva e qualitativa de 40 horticultores/as da Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz.	1.1 - Estruturar a Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz com equipamentos, instalação de sistema de irrigação e de captação de energia solar.	Unidade	01	78.156,58	78.156,58	08/2022	08/2023
	PRODUTO: Duplicar a capacidade de produção de hortaliças, gerando renda para as famílias participantes da horta, que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, de duas formas: consumo próprio e venda da produção excedente.						
	1.2 - Implementar uma cozinha para uso coletivo dos/as agricultores/as	Unidade	01	21.843,42	21.843,42	08/2022	08/2023
PRODUTO: Espaço para realização de refeições dos/as agricultores/as e a realização de cursos/oficinas de preparação e aproveitamento integral dos produtos da horta.							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
agosto/2022	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Material Permanente	Não	R\$ 100.000,00
TOTAL	-	R\$ 100.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Santa Maria, agosto de 2022.

LUCIANO SCHUCH

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Brasília, agosto de 2022.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 16/08/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12803878** e o código CRC **9C20DF09**.